

**COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO
COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº 007/2022.**

Projeto de Lei nº 022, de 02 de maio de 2022.

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 1.253.240,00 (um milhão duzentos e cinquenta e três mil duzentos e quarenta reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro 2022.

Relator: JOSÉ CARLOS SCHUARB
RELATÓRIO

Em reunião aberta destas Comissões, foi analisado o teor da justificativa exarada através do Ofício nº 025/2022-GAB e Mensagem nº 018/2022, as quais trazem como indispensável o remanejamento para fins de abertura do saldo, os quais serão utilizados para aquisição de equipamentos e material permanente, manutenção do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste (CONSAMU), obras e instalações.

Tidos por satisfeitos pelas justificativas, encaminhou-se então para Parecer Jurídico, que por sua vez opinou pela constitucionalidade da Proposição e atendimento ao processo legislativo.

Constatou-se assim o devido cumprimento dos preceitos regimentais e opina pela Legalidade da tramitação, cabendo a apreciação da matéria em Plenário.

Sala das Comissões, 04 de maio de 2022.

Marcos Ribeiro de Lima
Membro

Nara Regina Alves Fusco
Membro

Jonas Thiago Pasieka
Membro

Ailton Soares da Silva
Membro

Jeferson Tiago Pontille
Membro

José Carlos Schuarb
Membro – Relator